



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves
PL 511/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros em motocicletas intermediado por empresas operadoras de aplicativos, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **ilegalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **está em vigência a Lei Municipal nº 9.413**, de 2010, que dispõe sobre o serviço de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas ou motonetas, denominado motofrete.

Neste caso, de acordo com o parecer jurídico, **o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei** a não ser que a subsequente se destine a complementar, alterar ou revogar a lei anterior básica e isso seja feito sempre de forma expressa e especificamente no corpo da lei vigente.

Lado outro, **está em trâmite por esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 227/2024** (Simoa) "*Dispõe sobre o serviço de mototáxi no município de Sorocaba e dá outras providências*", de teor semelhante, o que implica no **apensamento** deste PL, por força do princípio da anterioridade exarado no Art. 139 do Regimento Interno.

Pelo exposto, **sem prejuízo do apensamento devido, apontamos a ilegalidade contrariedade ao inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998.**

S/C., 19 de agosto de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003300390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/08/2025 11:28

Checksum: **A91E9DB00FD31C1ED20BEA0A1F2CF1B3649AD363408B2CD853481B13EAF3E1A9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/08/2025 11:42

Checksum: **C8E8CB6F3FE7BD6815DE4616D9D88C4103217961D577C800E099B0797426C0BA**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 21/08/2025 14:09

Checksum: **203FA13C32F85594A86F1379088B39721FC1B7C545336B7C929C01A835EDB5DF**

